



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII Nº 1.703

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2017

SUMÁRIO

| | Página |
|-------------------------------------------------------------------|--------|
| Atos do Poder Executivo | 1 |
| Secretaria de Comunicação | 1 |
| Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano | 1 |
| Secretaria de Finanças | 3 |
| Secretaria da Educação | 4 |
| Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais | 6 |
| Agência Municipal de Turismo | 6 |
| Publicações Particulares | 15 |

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 228 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de março de 2017:

Diretor de Jornalismo – DAS-4:
ISIS VIANA COUTINHO.

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4:
HELEN SOUZA DE SOUZA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
JULIANA DA SILVA ROBAINA VALDUGA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
THIAGO DE AQUINO SOUSA.

Gerente de Comunicação Integrada – DAS-7:
JURBILÉIA PEREIRA PINTO LIMA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
RAWLINSON BRITO BARBOSA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
ANA LUIZA DA SILVA DIAS.

Palmas, 1º de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 229 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 1º de março de 2017:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
EVANDRO LEÃO NERES.

Chefe da Divisão de Planejamento – FG:
JOANA DARC ROSA SEVERINO NOLASCO.

Palmas, 1º de março de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 05, de 02 de Março de 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper 29 dias das férias da servidora ELIENE CAMPELO COELHO, Jornalista, matrícula nº 316881, marcadas para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017, referentes ao período aquisitivo de 24/10/2015 a 23/10/2016 assegurando-lhe o direito de usufruir somente para gozo os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 168, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 008/2014, e suplente, referente ao Processo nº 2014037394, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, para atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, firmado com a empresa Marca Representações Comerciais Ltda.

| SERVIDOR | | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA | 155551 |
| SUPLENTE | MARIA IVONE F. DA FONSECA | 1139095 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 169, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências e suas alterações.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato nº 176/2016, e suplente, referente ao Processo nº 2016072699, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustível, firmado com a empresa MCM Com. Derivados de Petróleo Ltda.

| SERVIDOR | | MATRÍCULA |
|----------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | ROGÉRIO DE AZEVEDO E SOUSA | 155551 |
| SUPLENTE | MARIA IVONE F. DA FONSECA | 1139095 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2017.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2016 AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº 043/2016

Processo nº: 2015064348

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS

O registro de preços visando a futura aquisição de materiais de construção e pintura, para Registro de Preços, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 039/2016, sucedido em 01/04/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

| Fornecedor: O & M Multivisão Comercial Ltda - Epp | | | CNPJ: 10.638.290/0001-57 | | | |
|--------------------------------------------------------|------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------|-----------|
| ITEM | QTDE | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 25 | Gl | 50 | Diluyente multi uso, composto principalmente por uma mistura de alcoóis, cetonas e hidrocarbonetos alifáticos 5lt | Pitibu | 75,00 | 3.750,00 |
| Fornecedor: Elizabete Alves de Oliveira Nogueira - Epp | | | CNPJ: 07.769.064/0001-09 | | | |
| ITEM | QTDE | UN | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
| 30 | Un | 150 | Tinta acrílica fosca 18lt | Colorin | 101,99 | 15.298,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE INABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2016

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, às 15 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala de Reuniões

da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 - Sul, Av. NS-02, APM 15-B, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, 2º andar, Palmas/TO, para deliberar sobre o Ofício nº436/2017/GAB/SEISTT, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, que tratava de denúncia anônima em desfavor da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI, no tocante a documentos apresentados na sessão de Julgamento de Habilitação da Concorrência nº. 007/2016, processo nº. 2016057163, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias nas Quadras 1003 e 1103 Sul, em Palmas-TO. Após exame do Ofício acima citado, a Comissão Permanente de Licitação deliberou pela INABILITAÇÃO da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI, decorrente de fato superveniente, nos termos do §5º do art. 43 da Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou pelo site da Prefeitura de Palmas. A empresa inabilitada JMD ENGENHARIA EIRELI, poderá interpor recurso de sua inabilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste ato, nos meios oficiais.

Palmas, 24 de fevereiro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 002/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Edição de nº 1.699, de 22 de fevereiro de 2017, pág. 09, alteração nos valores globais, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê:

V3 BRASIL – EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.870.381/0001-13, Itens 05, 16, 17 e 18 Valor Total de R\$ 15.520,00 (quinze mil, quinhentos e vinte reais).

Leia – se:

V3 BRASIL – EVENTOS CORPORATIVOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.870.381/0001-13, Itens 05, 16, 17 e 18 Valor Total de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais).

Palmas - TO, 01 de março de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017 REGISTRO DE PREÇOS Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de solução Aquosa de Uréia "ARLA 32", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, processo nº 2017006840. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na

Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 1º de março de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Exclusivo para ME e EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de março de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento a demanda judicial, conforme especificações constantes do ANEXO I do edital, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2017003501. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de março de 2017.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social/Nome | Auto de Infração e Processo | Multa | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| GERALDA DA SILVA AGUIAR | 002417 / 2008019145 | Infração de Obras | 08/03/2017 | 14:30h |

Palmas, 1º de março de 2017.

Lenise Keley F. G. Waldemar
Secretária Executiva da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

| Razão Social | Autos de Infração / Processo | Exigência Tributária | Dia do Julgamento | Horário do Julgamento |
|-----------------------------------------|------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| PALMASCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA. | 10767 e 10769 / 2015031618 e 2015031621. | ISSQN | 08/03/2017 | 14:40h |
| TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. | 12519 e 12520 / 2016011236 e 2016011264. | ISSQN | 08/03/2017 | 14:50h |

Palmas, 01 de março de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.700, de 23 de fevereiro de 2017, pág. 10:

Onde se lê:

DIONISIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais),

Leia-se:

DIONISIA PEREIRA LIMA, com o valor total de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

ERRATA

A ACE Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no resultado da Chamada Pública de gêneros alimentícios nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.700, de 23 de fevereiro de 2017, pág. 10:

Onde se lê:

HERMI GOMES BULHOS, com o valor total de R\$ 8.212,20 (Oito mil duzentos e doze reais e vinte centavos),

Leia-se:

HERMI GOMES BULHOS, com o valor total de R\$ 8.352,20 (Oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Palmas/TO, 24 de fevereiro de 2017.

Francisco de Assis Barbosa Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação DA ACEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CÉU CONSTRUTORA LTDA-ME., com o valor total de R\$ 15.319,17 (Quinze mil trezentos e dezenove reais e dezessete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016072744, tendo como objeto a reforma do sistema de captação de águas pluviais, drenagem e serviços diversos.

Palmas/TO, 01 de março de 2017.

Edineia Florentino Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2017

PROCESSO Nº2017010768

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADA: ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME.

OBJETO: Prestação de serviços contábeis

VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº2017010768
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020, 0030 e 0010
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Srª. Janeydes Alves Pereira Gaspar, inscrita no CPF nº 839.464.201-25 e portadora do RG nº 780.257 SSP/TO. Empresa ERICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME., inscrita no CNPJ nº 10.222.001/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Erico Militino Rêgo de Arruda, inscrito no CPF nº799.407.221-68 e portador do CRC-TO 002066/O-3.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2017

PROCESSO Nº 2016074319
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 2.684,70 (Dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2016074319
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS R. A. SANTOS, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ Nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. RAFAEL DE SOUSA SOBRINHO, inscrito no CPF nº 030.053.871-51 e portador do RG nº 988.412 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2017

PROCESSO Nº 2016074319
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.527,46 (Quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº2016074319
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS R. A. SANTOS, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ Nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO CESAR SANT'ANA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2017

PROCESSO Nº2016074319
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: MJR DOS SANTOS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$12.934,61 (Doze mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2016074319.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS R. A. SANTOS, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. Empresa M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. PAULO HANS DOS SANTOS AGUIAR, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2017

PROCESSO Nº 2016074319
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: NAZARE COSTA SANTOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 287,70 (Duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2016074319.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS R. A. SANTOS, inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. Empresa NAZARE COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 01.706.368/0001-32, por meio de seu representante legal a Sr.ª NAZARE COSTA SANTOS, inscrita no CPF nº 600.013.131-34 e portadora do RG nº 186615 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2017

PROCESSO Nº 2016074319
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL
CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR TOTAL: R\$ 495,20 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e processo nº 2016074319.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.30; FONTE: 0010.00.201; 0202.00.365; 0202.00.361; 0202.00.366; 0202.00.367
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017
SIGNATÁRIOS: ACE DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª TEREZINHA DE JESUS R. A. SANTOS,

inscrita no CPF nº 370.096.561-34 e portadora do RG nº 1103090 SSP/TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI – ME., inscrita no CNPJ Nº 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. JEFFERSON DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 014.558.651-09 e portador do RG nº 4934805 SPTC-GO.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 034, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Avenida E, Quadra 12, do Jardim Aurenay IV, Município de Palmas, com área de 450,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Avenida E, Quadra 12, do Jardim Aurenay IV, Município de Palmas, com área de 189,00m² e Lote 05-B, situado à Avenida E, Quadra 12, do Jardim Aurenay IV, Município de Palmas, com área de 261,00m², objeto do processo nº. 2016069911, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário Executivo de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 033/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 015/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017009481, objeto: contratação da empresa CRIATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP para realização de show artístico musical com o cantor THIAGO MAKIE, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 28 de fevereiro de 2017", no município de Palmas.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|----------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Francielle de Sousa Isecke | 413012834 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017. 24/02/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 034/2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 016/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017008259, objeto: contratação da empresa EMPORIO A & C EIRELI - ME para realização de um show musical com o cantor "RUBENS UCHOA", durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval de 2017, no município de Palmas.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Renata Souza Oliveira da Silva | 413025804 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017. 24/02/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 035/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 017/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017007987, objeto: contratação da empresa DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168 para realização de apresentações artísticas com o palhaço batatinha frita & cia, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentações nos dias, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017, no município de Palmas.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413025804 |
| SUPLENTE | Francielle de Sousa Isecke | 413012834 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 036/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 014/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017007600, objeto: contratação da empresa R&R MUSIC LTDA - ME para realização de show artístico musical com o cantor ANDERSON FREIRE, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 28 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |
| SUPLENTE | Francielle de Sousa Isecke | 413028720 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 037/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N° 008/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017007605, objeto: contratação da empresa SANTORO PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-ME para realização de show artístico musical com a dupla ANDRÉ E FELIPE, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 28 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Francielle de Sousa Isecke | 413028720 |
| SUPLENTE | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 038/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N° 011/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017007386, objeto: Contratação da empresa APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME para realização de show artístico musical com o Cantor PREGADOR LUO, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 039/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 010/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003462, objeto: Contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME para realização de show artístico musical com o cantor Eros Biondini e Banda, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 040/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções

Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 013/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003471, objeto: contratação da empresa ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA - ME para realização de show artístico musical com: a banda Ministério Adoração e Vida, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 27 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Ruberval Pereira Nascimento | 413019630 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 041/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de

Fiscal do Contrato Nº 004/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003463, objeto: contratação da empresa TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA para realização de show artístico musical com Padre Fábio de Melo, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 27 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |
| SUPLENTE | Ruberval Pereira Nascimento | 413019630 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 042/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 009/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017002458, objeto: contratação da empresa FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME para realização de show artístico musical com BANDA DOMINUS, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 27 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|-----------------------------|-----------|
| TITULAR | Euzimar Pereira de Assis | 413028147 |
| SUPLENTE | Ruberval Pereira Nascimento | 413019630 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 043/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 005/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003432, objeto: contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME para realização de show artístico musical com o cantor FERNADINHO, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 01 de março de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |
| SUPLENTE | Ruberval Pereira Nascimento | 413019630 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 044/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 006/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 201700344, objeto: contratação da empresa TB PRODUÇÕES LTDA – ME para realização de show artístico musical com o cantor Thiago Brado, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Francielle de Sousa Isecke | 413028720 |
| SUPLENTE | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à

autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 045/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato Nº 007/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003343, objeto: contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME para realização de show artístico musical com: a Banda Rosa de Saron, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 26 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |
| SUPLENTE | Francielle de Sousa Isecke | 413028720 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

PORTARIA N.º 047/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida com a Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato N° 012/2017 e Suplente referente ao Processo n.º 2017003467, objeto: contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME para realização de show artístico musical com a cantora ADRIANA ARYDES e o cantor DAVIDSON SILVA, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 26 e 27 de fevereiro de 2017.

| SERVIDORES | | MATRICULA |
|------------|--------------------------------|-----------|
| TITULAR | Renata Souza Oliveira da Silva | 413028725 |
| SUPLENTE | Francielle de Sousa Isecke | 413028720 |

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de março de 2017. 02/03/2017

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: TALENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA

OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "PADRE FÁBIO DE MELO", no dia 27 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil e reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 155/2017 – PGM e Despacho nº 094/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2105.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Heliomara Marques Ramos e Andréia Marques Ramos Mansur - TALENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
CONTRATADO: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "FERNANDINHO", no dia 01 de março de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 157/2017 – PGM e Despacho nº 089/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2106.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Paula Cristina Terra Silva dos Santos - FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA-ME.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 006/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: TB PRODUÇÕES LTDA - ME
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor Thiago Brado, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval, com apresentação no dia 25 de fevereiro de 2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 28 de fevereiro de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 153/2017 – PGM e Despacho nº 090/2017 - GGG.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2104.
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Anderson da Cruz Sales - TB PRODUÇÕES LTDA – ME.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 007/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
 OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com a banda "ROSA DE SARON", no dia 26 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.
 VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil e reais).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 148/2017 – PGM e Despacho nº 088/2017 - GGG.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2102.
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Eduardo Matheus Affonso Faro - ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 008/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: SANTORO PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-ME
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a dupla ANDRÉ E FELIPE, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 28 de fevereiro de 2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 49.950,00 (quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 150/2017 – PGM e Despacho nº 100/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2117.
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Aparecido Paulino Valero - SANTORO PRODUÇÕES MUSICAL LTDA-ME /CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 009/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com a "BANDA DOMINUS", no dia 27 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.
 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 154/2017 – PGM e Despacho nº 096/2017 - GGG.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2118.
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Caio Pavel de Oliveira - FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME / CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
 OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "EROS BIONDINI E BANDA", no dia 25 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.
 VALOR TOTAL: R\$ 43.735,29 (Quarenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 151/2017 – PGM e Despacho nº 098/2017 - GGG.
 RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2119.
 SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Caio Pavel de Oliveira - FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME / CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2017**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
 OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "PREGADOR LUO", no dia 25 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 144/2017 – PGM e Despacho nº 097/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2122.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Luciano dos Santos Souza e Alessandra Pagliaro - APOCALIPSE 16 PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME

OBJETO: Contratação da empresa GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME para realização de show artístico musical com a cantora ADRIANA ARYDES e o cantor DAVIDSON SILVA, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 26 e 27 de fevereiro de 2017. Sendo:

01 (uma) apresentação artística da cantora ADRIANA ARYDES, no dia 26 de fevereiro de 2017, no valor total de R\$ 45.000,00.

01 (uma) apresentação artística do cantor DAVIDSON SILVA, no dia 27 de fevereiro de 2017, no valor total de R\$ 39.700,00.

VALOR TOTAL: R\$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 01 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 176/2017 – PGM e Despacho nº 105/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2147.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e André Jorge Simão - GOD BEAT ART PRODUÇÕES LTDA-ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: contratação de empresa para realização de um show musical com a Banda "MINISTÉRIO ADORAÇÃO E VIDA", no dia 27 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

VALOR TOTAL: R\$ 58.899,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 02 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 156/2017 – PGM e Despacho nº 093/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2123.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Gláucia Maria do Prado - ADORAÇÃO E VIDA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: R&R MUSIC LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "ANDERSOM FREIRE", no dia 28 de fevereiro de 2017 durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval.

VALOR TOTAL: R\$ 112.068,00 (cento e doze mil e sessenta e oito reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 01 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 152/2017 – PGM e Despacho nº 099/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2116.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Raquel Franco de Jesus Freire - R&R MUSIC LTDA-ME.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: CRIATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor THIAGO MAKIE, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentação no dia 28 de fevereiro de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 10 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 184/2017 – PGM e Despacho nº 115/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2181.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Ivanildo Medeiros Nunes - CRIATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: EMPORIO A & C EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de um show musical com o cantor "RUBENS UCHOA", durante a programação do Palmas Capital da Fé, no período de Carnaval de 2017.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 10 de março de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 187/2017 – PGM e Despacho nº 113/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2173. SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Cheumo Eugenio Mendes - EMPORIO A & C EIRELI - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2017

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.
 CONTRATADO: DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168
 OBJETO: Contratação de empresa para realização de apresentações artísticas com o palhaço batatinha frita & cia, no município de Palmas, durante a programação do Palmas Capital da Fé no período de Carnaval, com apresentações nos dias, 25, 26, 27, 28 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017.
 VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)
 PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 10 de março de 2017.
 DATA DA ASSINATURA: 24/02/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 158/2017 – PGM e Despacho nº 095/2017 - GGG.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.1400.23.659.0308.4255, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000103, conforme Número de Empenho 2120. SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Divonagno Alves Dos Santos - DIVONAGNO ALVES DOS SANTOS 86994492168/CONTRATADA.

Publicações Particulares

COMUNICADO

Associação dos Produtores de Peixes do Parque Aquícola Sucupira-Bompeixe – cnpj 23506521/0001-10 – comunica: os a seguir nominados, deixaram de integrar a associação em 2016 por descumprimento do art. 14 letra b do Estatuto Social - Ana Celia Lima Santos, Demival Gonçalves Nardes, Joaci Mendes Vieira, José Vilmar de Sousa Lopes, Maria Creusa Nunes de Barros, Marilda Ribeiro de Sousa, Maria das Mercês Ribeiro de Sousa e Olga Ribeiro de Souza.
 Marinalva Ferreira Moura de Assis cpf - 625.005.974-15 - Presidente

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS